



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 92 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ Nº 127, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23270.001923/2023-07, resolve:

Art. 1º Alterar, conforme abaixo, os servidores como gestores e fiscais do contrato nº 16/2023, entre a Reitoria deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/IFRJ e a empresa Notório Serviços Especializados Ltda., de acordo com o Artigo 58, inciso III, e o artigo 67, caput da Lei 8.666/93:

Servidor		Matrícula SIAPE	Função
Annie Teixeira Ramos		1174146	Gestor Titular
Alexandre Ornelles de Oliveira		1741812	Gestor Suplente
Campus	Servidor	Matrícula SIAPE	Função
Belford Roxo	Cassia Mousinho de Figueiredo	2416103	Fiscal Titular
	Carolina Carvalho Rodrigues	1185559	Fiscal Suplente
Eng. Paulo de Frontin	Daniel Clarismundo Borges	1552022	Fiscal Titular
	Ricardo Esteves Kneipp	1863816	Fiscal Suplente
Mesquita	Jacy Luz Vieira	3012354	Fiscal Titular
	Raphael Argento de Souza	2342436	Fiscal Suplente
Niterói	Isabel Cristina Pereira dos Santos Coelho	2936404	Fiscal Titular
	Sheila Soares de Assis	3311268	Fiscal Suplente
Reitoria	Filipe da Silva Cajazeira	3310404	Fiscal Titular

	Luciana Barroso Sathler	1053280	Fiscal Suplente
Resende	Patrycia Pinto Guimarães	2640945	Fiscal Titular
	Silvia Marina Linhares Barbosa	1694484	Fiscal Suplente
São João de Meriti	Pammela de Souza Teixeira	3344892	Fiscal Titular
	Wallace Maia da Silva	3337747	Fiscal Suplente

Art. 2º São atribuições dos gestores e fiscais do contrato as estabelecidas na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do MPOG e as indicadas no anexo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 23/01/2024 11:20)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR

2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/01/2024** e o código de verificação: **345a7b416c**